

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 24

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Unidades Acadêmicas	7

Atos do Gabinete

RESOLUÇÃO nº 23/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 149/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO, REPAROS NA CANOA DE TOLDA LUZITÂNIA”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Despacho nº 300/2025/GCL, da Gerência de Compras e Licitação da UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Federal junto à

Universidade Federal de Alagoas (PGF-UFAL);

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST); e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 149/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Instalação de um estaleiro na UFAL (Unidade

Penedo) para realização de obras de reparo da Canoado Tolda Luzitânia”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO No 24/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 150/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “FORTELECIMENTO DA ROTA DA FRUTICULTURA ALAGOANA POR MEIO DA EXPANSÃO DE ÁREAS CULTIVADAS COM VARIEDADES MAIS PRODUTIVAS DE UMBU-CAJÁ”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Despacho nº 304/2025/PROPEP, emitido pela Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST); e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 150/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Fortalecimento da Rota da Fruticultura Alagoana por meio da expansão de áreas cultivadas com variedades mais produtivas de umbu-cajá”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 24

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026 **Pág. 2**

RESOLUÇÃO Nº 25/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 151/2025-CONSUNI/UFAL QUE PRORROGOU EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O MANDATO PRO TEMPORE DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CIS).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o mandato pro tempore da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS), instituído pela Resolução nº 90/2025/CONSUNI/UFAL, encerra-se em 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Alagoas encontra-se em período de recesso acadêmico, o que dificulta a mobilização da comunidade interessada para a realização de novo pleito;

CONSIDERANDO a dificuldade na designação de comissão eleitoral, em razão da diversidade de entidades interessadas no processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a não prorrogação do mandato resultaria na inexistência de comissão constituída para tratar das temáticas atinentes ao segmento técnico-administrativo no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1257/2025-CG/GR, da Chefia de Gabinete do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 85/2025-GVR, do Gabinete da Vice-Reitoria da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 151/2025-CONSUNI/UFAL que prorrogou, em caráter excepcional, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o mandato *pro tempore* da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS), instituído pela Resolução nº 90/2025/CONSUNI/UFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 26/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 01/2026-CONSUNI/UFAL QUE

AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “ESTRUTURAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA JUSTA E PARTICIPATIVA DA BACIA DO SÃO FRANCISCO, NO ÂMBITO DA CAATINGA NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, PERNAMBUCO E SERGIPE”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 01/2026-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Estruturação da Metodologia de Transformação Ecológica Justa e Participativa da Bacia do São Francisco, no âmbito da Caatinga nos Estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PORTARIA GR Nº 45 / 19 de Janeiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039394/2025-01, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com THIAGO FERRO DE OLIVEIRA, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 24

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026 **Pág. 3**

Voluntário, junto ao(à) **INSTITUTO DE MATEMÁTICA**, com carga horária semanal de **04 horas**, no período de **02.01.2026 a 01.01.2027**, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 97 / 06 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028220/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JERONIMO OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1120793, ocupante cargo de Desenhista-projetista, Classe D, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 11/02/2026, seção 2, pág. 28.**

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 27 / 09 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030511/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SUELY LOURENCO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2018790, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 19 de Outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de Outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 28 /09 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026658/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EVERTON CLEITON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula SIAPE nº 1884903, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **15 de Agosto de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de Agosto de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 29 / 09 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026568/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AURILIO ALVES DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula SIAPE nº 1370707, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/CME, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **16 de agosto de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 24

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA DAP Nº 30 /09 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026674/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **WALERIA NOLASCO ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 1372304, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Radiologia, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **20 de agosto de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 39 / 12 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023170/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSIANE RODRIGUES DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula Siape nº 1424579, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **16 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 43 / 13 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023184/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1984099, lotado(a) no(a) Parecer Técnico - HU/PT, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **17 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 44 / 13 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023183/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JAQUELINE MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1982241, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **27 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 45 / 13 de Janeiro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 24

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026 **Pág. 5**

consta no processo nº 23065.023182/2025-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUANA MARIA DA SILVA GUEDES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1982176, lotado(a) no(a) Hospital Dia - HU/HD, do padrão de **vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 46 /13 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023181/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCELA ARAUJO GALDINO CALDAS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1983045, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do padrão de **vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 47 /13 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023176/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIANA SIMON PETRUCELI, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº

1489296, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, do **padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 48/13 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023175/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, classe D, matrícula Siape nº 1982323, lotado(a) no(a) Centro Cirúrgico - CC/HUPAA, do **padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 49 /13 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023173/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EMERSON PESSOA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Prótese Dentária, classe D, matrícula Siape nº 1740309, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do **padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2025**, de acordo com os

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 24

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026 **Pág. 6**

arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 50 / 13 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023172/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FRANCISCO JOSE BARBOZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula SIAPE nº 1740198, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **16 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 55 /14 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014519/2024-00, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Rafaelly Francine Nascimento França**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730836, em substituição a **Jorge Eduardo de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1215158, no exercício do cargo de direção (**código CD-4**) de Coordenador de Assuntos Culturais da Pró - Reitoria de Extensão - PROEX, no período de **2 a 8 de janeiro de 2026**, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 77 / 21 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039969/2025-88, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Maria Gabriela da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2338835, em substituição a **Josias de Sousa Lima**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2162820, no exercício da função (**código FG-1**) de Diretor Adjunto do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no período de **11 a 25 de dezembro de 2025**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 78 /21 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000879/2026-88, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Tarlane Gomes Tenório Sales**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029011, em substituição a **José Batista de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1466605, no exercício da função (**código FG-1**) de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Coleções, da Biblioteca Central - DDC/BC, no período de **12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 137 / 09 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 24

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026 **Pág. 7**

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000273/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1001238, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 04.02.2026.

***Publicado no DOU de 11/02/2026, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA DAP Nº 170 / 10 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000377/2026-57, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a HARRISSON DAVID ASSIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1297528, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) IF, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 19.01.2026.

***Publicado no DOU de 11/02/2026, seção 2, pág. 28.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de REVISÃO DE NOTA para o discente JOSIAS ELIAS ALBUQUERQUE NETO referente à disciplina ACE2: Estética e História da Arte / AB1 (processo nº 23065.039022/2025-77) e ACE2: Estética e História da Arte / AB2 (processo nº 23065.002060/2026-55):

DOCENTE PRESIDENTE: Roseline Vanessa Santos Oliveira (SIAPE 2373057)

DOCENTE TITULAR: Adriana Capretz Borges da Silva Manhas (SIAPE 1653230)

DOCENTE SUPLENTE: Adriana Guimarães Duarte (SIAPE 3140761)

Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de REVISÃO DE NOTA para as discentes NATANE DA SILVA SANTOS - Projeto de Paisagismo 2 / final (processo nº 23065.038560/2025-44) e ANA CLARA DE LACERDA ARAÚJO - Projeto de Paisagismo 2 / final (processo nº 23065.022669/2026-24):

DOCENTE PRESIDENTE: Lúcia Tone Ferreira Hidaka (SIAPE 3496496)

DOCENTE TITULAR: Caroline Gonçalves dos Santos (SIAPE 3060172)

DOCENTE SUPLENTE: Débora de Barros Cavalcanti Fonseca (SIAPE 2332875)

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026/CEDU/DESIGNAÇÃO.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Andreza Fabrícia Pinheiro da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1803815, Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia a distância do CEDU.

Art. 1º - Homologar os atos praticados na referida coordenação a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

JORDANIA DE ARAUJO SOUZA GAUDENCIO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 24

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026 **Pág. 8**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br